



### PONTO DA SITUAÇÃO:

O município teve conhecimento nas últimas horas de 7 novos casos de cidadãos infetados com Covid-19 no Concelho.

Foi identificado um foco de infeção numa estrutura residencial na Vila do Caramulo, de momento com 6 casos positivos. Estão a ser testados todos os utentes e funcionários situação que está a ser acompanhada pelas autoridades de Saúde e Segurança Social.

Teve ainda conhecimento que mais dois atletas dos escalões de formação Clube Desportivo de Tondela testaram positivo ao SARS-CoV2, agora num total de 5. O clube suspendeu toda a atividade da sua formação.

A autoridade de saúde local está a desenvolver todos os contactos com os cidadãos em questão, para verificar a suas redes de contactos e definir as necessidades de colocação em isolamento profilático, de monitorização e acompanhamento ou de realização de testes.

O município demonstrou às autoridades competentes toda a disponibilidade para colaborar em tudo o que considerem importante.

O Município de Tondela, informa que no concelho existem 22 casos ativos por infeção de Covid-19, e que o total de recuperados é neste momento de 30.

Vigora a nível nacional a situação de Calamidade, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº88-A/2020 de 14 de Outubro.

Foi acionado o Plano Municipal de Emergência no dia 15 de setembro de 2020 em função da colocação de todo o país em Estado de Contingência, que foi entretanto prorrogada até 14 de Outubro.

É importante nesta fase mantermos a confiança nas autoridades com responsabilidades na área da saúde, permitindo que com tranquilidade possam desenvolver o seu trabalho.

O programa “*Cuidar à Distância*”, desde o seu início, deu resposta a **190** solicitações;

O Município criou uma linha de apoio psicológico (966334668) que até ao momento já efetuou **11** atendimentos;

A Comissão Municipal Restrita de Proteção Civil continua a acompanhar em permanência o evoluir da situação;

Atendendo às normas previstas na referida Resolução, o Município de Tondela implementou horários e regras, para os atendimentos presenciais, nos diferentes serviços municipais, mediante marcação.

## **ORIENTAÇÕES**

### **Coletivas**

1. Estar atento às normas e orientações emanadas pela DGS, inseridas com regularidade no seu sítio eletrónico ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt));
2. Afixar em espaços visíveis os folhetos distribuídos pela DGS contendo a informação detalhada sobre os sintomas do COVID-19;
3. Efetuar desinfeção dos espaços de utilização comum dentro das instalações, nomeadamente, salas de reunião, salas de estar, salas de operações, refeitórios, cozinhas e zonas sanitárias;

### **Individuais**

1. Manter o isolamento social adotando a permanência em casa e salvaguardando a distância de segurança (cerca de 2 metros) nos contactos que forem imprescindíveis;
2. Lavar as mãos com regularidade de preferência com períodos inferiores a duas horas;
3. Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível para um lenço de papel deitando de seguida no lixo;
4. Não efetuar as saudações com os braços, beijos ou cumprimentos de mão;
5. Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
6. Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva;
7. Se apresentar sintomas de gripe (febre súbita – mais de 38 graus, tosse ou nariz entupido, dor garganta, dores corporais ou musculares, fadiga arrepios de frio, vômitos ou diarreia):

A – Fique em casa e ligue de imediato para a linha SNS24 (808 24 24 24), e siga as instruções fornecidas;

B – Informe a sua família, empregador da situação e das indicações recebidas;

8. Caso seja diagnosticada a presença de COVID-19, a um familiar direto, com quem mantenha contato, informe de imediato o seu superior

Tondela, 16 de outubro de 2020